



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 13/06/18  
Serra

**LEI Nº 4.812, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

**DENOMINA AVENIDA DELZIRA MARCELINO  
DE OLIVEIRA, LOGRADOURO PÚBLICO, NO  
BAIRRO VALPARAÍSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Avenida Delzira Marcelino de Oliveira, logradouro público, no Bairro Valparaíso, a via de ligação entre a BR-101 ao acesso à Avenida Guarapari, no Bairro Valparaíso, neste Município, nas coordenadas geográficas:

Tipo	Logradouro	Coordenadas Geográficas Inicial		Coordenadas Geográficas Final	
		X	Y	X	Y
Avenida	Delzira Marcelino de Oliveira	-20.202126	-40.268568	-20.204175	-40.263783

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de junho de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 32.129/2018  
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100  
e-mail: dca@serra.es.gov.br